



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 167/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

"Que o Poder Executivo Municipal realize a reforma de toda a parte externa do Posto de Saúde localizado na Comunidade de Passa Cinco, bem como a instalação de uma placa de identificação na fachada do prédio".

JUSTIFICATIVA:

É possível observar que algumas paredes externas do referido posto encontram-se descascadas, comprometendo a aparência e conservação do local. A reforma contribuirá para a valorização do espaço público, promovendo maior conforto e acolhimento à população atendida.

Além disso, a instalação de uma placa de identificação é essencial para destacar a função do prédio, facilitando sua localização e reforçando a visibilidade do serviço público prestado.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 04 de agosto de 2025.


ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA - PSD